



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228428 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 07 DE abril DE 2026

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do novo horário de funcionamento da biblioteca do IFMG - Campus Formiga, em caráter temporário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *Campus Formiga*, nomeada pela Portaria IFMG - nº 1762/IFMG, de 04 de dezembro de 2024 e no uso das atribuições de Presidente do Conselho Acadêmico, que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum*, o novo horário de funcionamento da Biblioteca do IFMG - Campus Formiga, em caráter temporário.

Parágrafo único. O horário de funcionamento da Biblioteca "Padre Hênio dos Santos" do IFMG - Campus Formiga passa a ser, temporariamente, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 07 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Formiga**, em 07/04/2026, às 16:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2678696** e o código CRC **3EBCAA07**.
